



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ROGERIO RAMOS GUIMARAES, Brasileiro, Casado, RG 1084740065 / SSP - RS, CPF 00425105032, filho de DOMICIO GUIMARAES e CARMEN MARIA RAMOS GUIMARAES, nascido em 22/03/1979, Endereço - RUA DR. GREGORIO BEHREGARAY FILHO, 4351, AP 01, BAIRRO SAO JOAO, CEP 97.511-260 - URUGUAIANA/RS.

28 de setembro de 2023, às 10:15:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c0970c6eb4d7c1ce54c151e27310befb**